



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

Ao exame desta Procuradoria, vem o Projeto de Lei Legislativo 005/2024, oriundo do Poder Legislativo Municipal de autoria dos Vereadores Filipe Almeida, Claiton Dornelles e Antônio Machado, alterando a Lei 4166/2023, a qual criou o auxílio permanência para os Policiais Militares do Município.

O objetivo do Projeto apresentado é apenas estender o benefício do auxílio permanência concedido aos policiais militares lotados no Município, aos membros do Corpo de Bombeiros militares.

As despesas oriundas do presente projeto, serão cobertas pelas próprias emendas impositivas indicadas pelo Poder legislativo.

Diante destes fatos, o presente Projeto é **CONSTITUCIONAL**, estando instruído de toda a documentação necessária para sua apreciação.

Em 11/03/2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PETRONIO JOSE WEBER
Data: 11/03/2024 11:21:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo